



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESAVI/CRIE

## INDICAÇÕES DO NIRSEVIMABE E FLUXO DE DISPENSAÇÃO

### 1. INDICAÇÕES PARA O USO DE NIRSEVIMABE:

- Bebês prematuros nascidos com idade gestacional igual ou inferior a 36 semanas e 6 dias, com qualquer peso corpóreo - **(Durante todo o ano)**
- Crianças de até 24 meses - **(Período sazonal: Fevereiro a Agosto)** que apresentem pelo menos umas das seguintes comorbidades: Doença cardíaca congênita hemodinamicamente significativa (DCC), Doença pulmonar crônica da prematuridade (DPCP), Imunocomprometimento grave - inato ou adquirido, Fibrose cística, Doença neuromuscular, Anomalias congênitas das vias aéreas ou Síndrome de Down.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para acesso ao nirsevimabe, será necessária a apresentação de documentação que comprove a condição de indicação contida neste informe técnico (relatório, laudo médico ou prescrição médica com carimbo e a assinatura do médico com seu respectivo registro profissional equivalente), contendo a indicação e a descrição da condição clínica, além da cópia do documento pessoal e do cartão de vacinação. Essas solicitações serão avaliadas pelos profissionais de saúde de nível superior apontados pela RIE, que realizarão a validação clínica e a liberação do imunobiológico.

### 3. FLUXO DE DISPENSAÇÃO NIRSEVIMABE NO ESTADO DE GOIÁS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE:

A dispensação e administração ocorrem em unidades específicas, conforme a estruturação pactuada:

#### 3.1 MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE

**(Regiões: Central, Oeste I, Oeste II, Rio Vermelho) - Municípios Abrangidos: 72 municípios**  
(Abadia de Goiás, Anicuns, Araçu, Avelinópolis, Brazabrantes, Campestre de Goiás, Caturá, Damolândia, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Itaguari, Itauçu, Jesúpolis, Nazário, Nerópolis,

Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Taquaral de Goiás, Trindade, Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Piranhas, Adelândia, Aurilândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, São Luis de Montes Belos, Sanclerlândia, Turvânia, Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitoraí, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás).

## **UNIDADES DISPENSADORA MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE**

- **Hospital Estadual da Mulher - HEMU - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE**

Atenderá o grupo comorbidade de toda a Macrorregião Centro-Oeste, exceto da capital. Atendimento será por livre demanda e o paciente deverá portar os documentos conforme item 1.

- Grupo Prematuros: **Exceto capital**, o município deve providenciar o encaminhamento da documentação necessária à respectiva Regional de Saúde..

### **Capital (Goiânia):**

- **Hospital das Clínicas de Goiânia** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá os Grupos - Comorbidade e Prematuridade a demanda da Instituição.
- **Centro Municipal de Vacinação de Goiânia** -Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá os Grupos - Comorbidade e Prematuridade a demanda da Instituição.
- **Hospital e Maternidade Célia Câmara** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá os Grupos - Comorbidade e Prematuridade a demanda da Instituição.
- **Hospital e Maternidade Dona Íris** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá os Grupos - Comorbidade e Prematuridade a demanda da Instituição.
- **Maternidade Nascer Cidadão** -Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá os Grupos - Comorbidade e Prematuridade a demanda da Instituição.

### **3.2 MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE (Regionais Serra da Mesa, Norte, Pireneus São Patrício I e São Patrício II), composto por 60 municípios.**

Abadiânia, Alexânia, Alto Horizonte, Amaralina, Anápolis, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campo Limpo de Goiás, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Corumbá de Goiás, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goianésia, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itaguaru, Itapaci, Jaraguá, Mara Rosa, Mimoso de Goiás, Minaçu, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Padre Bernardo, Pilar de Goiás, Pirenópolis, Porangatu, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Norte, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Patrício, Terezópolis de Goiás, Trombas, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Vila Propício).

## **UNIDADES DISPENSADORAS MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE**

- **Centro Municipal de Imunobiológicos de Anápolis** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais atenderá a demanda de prematuridade do município e a demanda de comorbidades da Região Pireneus.
- **Hospital Estadual do Centro-Norte** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais atenderá a demanda de Prematuridade e Comorbidade da Insituição e demanda de Comorbidades das Regiões da Serra da Mesa, São Patrício I, São Patrício II e Norte.
- **Grupo Prematuros:** Município deve providenciar o encaminhamento da documentação necessária à respectiva Regional de Saúde.

**3.3 MACRORREGIÃO SUDOESTE (Regiões Sudoeste I e Sudoeste II)** Composta por 28 municípios (Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia, Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Dorvelândia, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis).

## **UNIDADE DISPENSADORA MACRORREGIÃO SUDOESTE**

- **Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - Rio Verde** - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE (Prematuridade: Demanda do Município e Comorbidades: Demanda da Região Sudoeste I). Para o grupo Prematuros: Enviar a documentação para Regionais de Saúde dispensar o Nirsevimabe.
- **Municípios jurisdicionado a Regional Sudoeste II:** Grupo de Comorbidades, encaminhará a documentação à Regional de Saúde, que enviará via Sistema Eletrônico de Informações - SEI à Gerência de Imunização para realizar a validação remota até pactuação em CIB de unidade

dispensadora da Região Sudoeste II. Para o grupo Prematuros o município deve providenciar o encaminhamento da documentação necessária à respectiva Regional de Saúde.

### **3.4 MACRORREGIÃO CENTRO-SUDESTE (Regionais: Centro-Sul, Estrada de Ferro, Sul)**

Composta por 55 municípios: Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos, Urutaí, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Indiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão, Vianópolis e Vicentinópolis.

### **UNIDADES DISPENSADORAS MACRORREGIÃO CENTRO-SUDESTE**

- **Hospital Estadual da Mulher - HEMU** - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais atenderá a demanda de Nirsevimabe para grupo de Comorbidade dos municípios jurisdicionados das Regiões da Estrada de Ferro, Sul e Centro-Sul, (exceto Municípios de Aparecida de Goiânia e Senador Canedo)
- **Maternidade Maria da Cruz Gomes Santana - Aparecida de Goiânia** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais, atenderá os Grupos Comorbidade e Prematuridade a demanda da instituição e do município de Aparecida de Goiânia.
- **Maternidade Municipal Aristina Cândida - Senador Canedo** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais, atenderá os Grupos Comorbidade e Prematuridade a demanda do Município de Senador Canedo.
- **Grupo Prematuros:** Município deve providenciar o encaminhamento da documentação necessária à respectiva Regional de Saúde.

### **3.5 MACRORREGIÃO NORDESTE (Regionais: Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I e Nordeste II)**

Composta por 31 municípios: Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João D'Aliança, Vila Boa, Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia.

## **UNIDADES DISPENSADORAS MACRORREGIÃO NORDESTE**

A Gerência de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde, fará avaliação remota dos municípios da macrorregião Nordeste, por meio de envio dos documentos à Regional de Saúde e encaminhado pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI a equipe avaliadora, inclusive para as unidades que ofertarão o Nirsevimabe.

- **Grupo Prematuros:** Município deve providenciar o encaminhamento da documentação necessária à respectiva Regional de Saúde.

### **Região Entorno Sul:**

- **Centro Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEAL** - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - atenderá a demanda da instituição para os grupos: prematuro e comorbidade. Também atenderá o grupo comorbidade a demanda dos municípios de Águas Lindas, Novo Gama e Santo Antônio do Descoberto)
- **Hospital Municipal de Cristalina Chaud Salles - Cristalina** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - Atenderá a demanda para o grupo de comorbidades dos municípios de Cristalina, Luziânia, Cidade Ocidental e Valparaíso

### **Região Nordeste I**

- **Unidade de Saúde Setor Cruzeiro - Campos Belos** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - atenderá a demanda da Região Nordeste I para o grupo de comorbidades.

### **Região Nordeste II**

- **Unidade de Saúde Dom Prudêncio - Posse** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais - atenderá a demanda da Região Nordeste II para o grupo de comorbidades

### **Região Entorno Norte**

- **Núcleo de Vigilância Epidemiológica - Formosa** - Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais- atenderá a demanda da Região Entorno Norte para o grupo comorbidades.

## Contato das Regionais de Saúde - Estado de Goiás

Regional de Saúde	E-mail	Telefone
Central	imunizacaorscentral@goias.gov.br	
Centro Sul	centrosul.imunizacao@goias.gov.br centrosul.redefrio2019@gmail.com.	62 3201-4200
Entorno Norte	acoesbasicasentornonorte@gmail.com	
Entorno Sul	crie.entornosul@gmail.com	
Oeste I	regionaloeste01@gmail.com	
Oeste II	rsoeste2.saude@goias.gov.br	
São Patrício I	rssaopatricio1.saude@goias.gov.br	
São Patrício II	vigilanciasaopatricio2@gmail.com	3353-3631
Estrada de Ferro	vig.ferro@gmail.com	
Serra da Mesa	imunoespeciais.rssm@gmail.com	3357-2534
Sudoeste I	redefriosudoeste@gmail.com	
Sudoeste II	criesudoeste2@gmail.com	
Rio Vermelho	rsriovermelho.saude@goias.gov.br	
Pireneus	vigilanciarspireneus.saude@goias.gov.br	
Norte	rsnorte.saude@goias.gov.br	
Nordeste I	nvemcamposbelos@gmail.com	
Nordeste II	rsnordeste2.saude@gmail.com	
Sul	regionalsul.crie@gmail.com	

## Contato das Unidades da RIE dispensadoras de Nirsevimabe

Unidades RIE	E-mail	Telefone
Hospital do Centro Norte Goiano - HCN		(62) 3121-5252
Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - Rio Verde	ambulatoriohmi@gmail.com	
Centro Municipal de Imunobiológicos de Anápolis		(62) 9 8551-8170
Maternidade Maria da Cruz Gomes Santana (Aparecida de Goiânia)	maternidademtcixeira@gmail.com	
Centro Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEAL	healcrie@gmail.com	(61) 3774-2627
Hospital Municipal de Cristalina Chaud Salles - Cristalina:	epidemiocristalina@gmail.com	
Unidade de Saúde Setor Cruzeiro - Campos Belos	nvemcamposbelos@gmail.com	
Unidade de Saúde Dom Prudêncio - Posse	nveposse@gmail.com	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica - Formosa	nveformosa@gmail.com	

**Contato das Unidades da RIE dispensadoras de Nirsevimabe - CAPITAL**

<b>Goiânia</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Centro Municipal de Vacinação e Orientação ao Viajante	cmv.spl@gmail.com	(62) 3030-2892
Hospital e Maternidade Célia Câmara	vacina.hmmcc@hbsj.org.br	(62) 3413-7300
Hospital e Maternidade Nascer Cidadão	coord.enfermagem@nascercidadao.com.br	(62) 3299-1919
Hospital e Maternidade Dona Íris	coordenacao.enfermagem@institutopatris.org.br	(62) 3140-2200
Hospital Estadual da Mulher - HEMU		(62) 3956-2981